



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 17 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

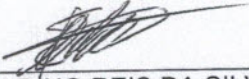
O prefeito municipal de Presidente Kubitschek no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.02.12.365.0019.2052	33900000	39	36	150000	30.000,00
11.01.03.18.541.0025.2144	33900000	36	30	172000	3.000,00
Total:					33.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK 03 de Fevereiro de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal